

cação — 1975 — chassi BJ — 207181 — PI — ST-5910, pertencente ao patrimônio da Secretaria dos Transportes — Administração Superior da Secretaria e da Sede e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3.º — A doação de que trata este decreto, ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1.º não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4.º — O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de março de 1982.

PAULO SALIM MALUF

José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes

Wadid Helú, Secretário da Administração

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil aos 8 de março de 1982.

Mari: Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.494, DE 8 DE MARÇO DE 1982

Autoriza a doação de veículos usados às entidades que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 19, da Lei 89, de 27 de dezembro de 1972,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado:

I — pertencentes à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino do Interior;

1 — Departamento de Administração:

1.1 — Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itanhaém — Itanhaém — GG. — 2740/81 — Variant — marca Volkswagen — ano de fabricação 1974 — chassi BV 204840 — PI — 533;

2 — Divisão Especial de Ensino do Vale do Ribeira;

2.1 — Sociedade Amigos do Bairro do Rocio — S.A.B.R.O. — Iguape — GG. — 2509/81 — Variant — marca Volkswagen — ano de fabricação 1975 — chassi BV 229893 — PI — 03;

3 — Divisão Regional de Ensino de Sorocaba;

3.1 — Vila dos Velhinhos de Sorocaba — Sorocaba — GG. — 323/82 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1974 — chassi BH 329919 — PI — 1111;

4 — Divisão Regional de Ensino de Campinas;

4.1 — Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro — Cruzeiro — GG. — 345/82 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BH 294858 — PI — 2002;

5 — Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente;

5.1 — Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente — Presidente Prudente — GG. — 2848/81 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1971 — chassi BH 242649 — PI — 39736

II — pertencente à Secretaria de Relações do Trabalho:

a) Centro Espírita "Amor e Caridade" Para Uso do Sanatório Felício Luchini — Birigul — GG. — 2349/81 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BH 292364 — PI — 8988;

III — pertencente à Casa Civil do Gabinete do Governador:

a) Associação de Amparo Assistencial da Aclimação — Capital — GG. 2578/81 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1975 — chassi BJ 216000 — PI — 21618;

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4.º — O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a alínea "a", do inciso I, do artigo 1.º, do Decreto n.º 18.401, de 29 de janeiro de 1982.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de março de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Idel Aronis, Secretário de Relações do Trabalho

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 8 de março de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.495, DE 8 DE MARÇO DE 1982

Autoriza a doação de veículo usado à Prefeitura Municipal de Jahu PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, em deferimento ao pedido da Prefeitura Municipal de Jahu, objeto do processo GG-564-82, a doação do veículo usado, caminhão — marca Chevrolet — ano de fabricação 1968 — chassi C 643 WBR 10546 — BPI — 255301-H, pertencente ao patrimônio da Secretaria da Segurança Pública — Polícia Militar e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3.º — A doação de que trata este decreto, ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1.º não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4.º — O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de março de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Octávio Gonzaga Junior, Secretário da Segurança Pública

Wadid Helú, Secretário da Administração

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 8 de março de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.496, DE 8 DE MARÇO DE 1982

Autoriza a doação de veículos usados às Prefeituras Municipais que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 19, da Lei 89, de 27 de dezembro de 1972,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado:

I — pertencente à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino do Interior;

1 — Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente;

1.1 — Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema — GG — 3064-80 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BH — 279 160 — PI — 39740;

II — pertencente à Secretaria da Saúde:

a) Superintendência de Controle de Endemias;

1 — Prefeitura Municipal da Estância de São Pedro — GG — 572-82 — Jeep — marca Toyota — ano de fabricação — 1964 — chassi 4 TB 25 L 12605 — PI — 6737;

III — pertencente à Secretaria de Economia e Planejamento:

a) Prefeitura Municipal de Bady Bassitt — GG — 330-82 — Brasília — marca Volkswagen — ano de fabricação — 1975 — chassi BA 180985 — PI — 10.102.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4.º — O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º — A Superintendência de Controle de Endemias procederá baixa patrimonial do veículo a que alude a alínea "a" do inciso II, do artigo 1.º.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de março de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Higino Antonio Baptiston, Secretário de Economia e Planejamento

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 8 de março de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.471, DE 5 DE MARÇO DE 1982

Institui Grupo de Trabalho junto à Secretaria da Segurança Pública, para o fim que especifica

Retificação

Artigo 1.º — Fica instituído, ... Onde se lê: à fixação de critérios definidos e uniformes para a correta organização das Circunscrições Regionais de Trânsito ... leia-se: à fixação de critérios definidos e uniformes para a correta organização das Circunscrições Regionais de Trânsito ...

DECRETO N.º 18.483, DE 5 DE MARÇO DE 1982

Dá nova redação ao artigo 36, do Decreto n.º 16.451, de 23 de dezembro de 1980, que fixou a frota de veículos que especifica

Retificação

Palácio dos Bandeirantes, 5 de março de 1982. Leia-se como segue e não como constou: José Olavo Humel Diniz, Secretário Extraordinário de Informação e Comunicações.

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Despacho do Governador, de 5-3-82

Retificação

Onde se lê: No processo SE-6.922-80, ... Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, ... leia-se: No processo SE-6.513-79, ... Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, ...

Hospital das Clínicas de São Paulo

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Retificação Proc. 328-82-A — TP. 342-82 — Gorro e máscara cirúrgica.

Ind. de Ataduras Cessadas Cristal Ltda., para o item 2.

Revogado o item 1 Proc. 290-82-I — CRP. 390-82 — Especialidades farmacêuticas.

Sandoz S.A., para o item 2 Knoll S.A. Prod. Químico e Farmacêutico, para o item 3.

Prods. Roche Químicos e Farmacêuticos S.A., para os itens 4 e 5.

Syncofilm Distr. Ltda., para o item 6. Labs. Wellcome S.A., para o item 7.

Syntex do Brasil, para os itens 8, 9 e 10. Bannati Distr. Hospitalar Ltda., para o item 17.

Revogado o item 14 Sem Cotação os Itens 1 cod. 11.01.490.8, 11 cod. 11.25.028.8, 12 cod. 11.25.100.1, 13 cod. 11.25.580.8, 15 cod. 11.23.252.3, 16 cod. 11.27.048.2, e 18 cod. 11.27.850.X.

Proc. 318-82-G — TP. 394-82 — Adosterone, Inulina, Urea etc. Bird International, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13 e 14. Erviegas Instrumental Cirúrgico Ltda., para os itens 6, 7, 8 e 15.

Med Lab. Prods. Médico-Hospitalares Ltda., para o item 16.

Proc. 496-82-A — TP 435-82 — Equipos especiais.

Imed Instrumental Médico do Brasil Limitada, para o item único.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Despachos do Secretário

De 4-3-82

SJ-198.802-82 — Neuza da Costa, solicita revalidação de sua nomeação para o cargo de Servente, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado: «1 — indefiro o pedido da requerente, por falta de amparo legal. 2 — Não obstante, inclua-se no final da lista, ficando à critério da Administração, nova investidura. 3 — Arquivar-se.»

De 5-3-82

SJ-199.080-82 — JC-SM-2-82 — Junta Comercial do Estado — ratificação de dispensa de licitação: «Nos termos do parágrafo único, do artigo 24, da Lei 89-72, ratifico a dispensa de licitação, de que se cogita nos presentes autos, autorizada pelo Presidente da Junta Comercial do Estado.»

SJ-196.490-81 — PA-407-80 — Procuradoria Geral do Estado — alteração de contrato com a firma Café do Centro Ltda.: «Em face da manifestação do Procurador Geral do Estado (fls. 72), autorizo a alteração proposta, nos termos do parecer da douta Consultoria Jurídica (fls. 74-75), que aprovo.»